ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

Marcação - PB, 01 de Agosto de 2023.

DECRETO Nº IN 00016/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Defesa dos interesses jurídicos da Prefeitura Municipal de Marcação, no âmbito do contencioso judicial envolvendo primeiro e segundo graus, além de instâncias superiores nos órgãos jurisdicionais: (Tribunal de Justiça da Paraíba; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho); com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- CARVALHO & SA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
21.819.007/0001-00
Valor: R$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita

Ratificação. Doc. 102259/23. Data: 04/10/2023 09:06. Responsável: Luan F. P. de Oliveira.
Impresso por convidado em 08/10/2025 15:36. Validação: 227A.B671.069D.A7F6.C172.5A0B.C778.DF0E.